

Assunto: **Esclarecimento PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019**
De: Ancora Serviços <licitacoes@ancoraservicos.com>
Para: <compras@ouropreto.mg.gov.br>
Data: 14/11/2019 12:04

Prezado Sr. Fábio Rodrigues, boa tarde!

A empresa Ancora Serviços Terceirizados Eireli ME, cadastrada no CNPJ sob o n.º 23.065.084/0001-47, solicita esclarecimentos referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 conforme segue:

- 1 - Será obrigatória a permanência do preposto nos locais onde serão prestados os serviços ou deverão comparecer aos locais em visitas periódicas e/ou quando acionado pela administração?
- 2 - Os modelos de uniformes a ser fornecido será definido pelo PMOP ou a empresa fornecerá seu uniforme padrão? Caso a PMOP determinar o modelo qual seria?
- 3 - Os uniformes deverão ser composto por camisa, calça e calçado?
- 4 - O edital não faz referência ao pagamento de insalubridade e/ou periculosidade para os profissionais, caso, após o início das atividades e emissão da LTCAT, seja constatada a insalubridade e/ou periculosidade para os prestadores de serviço será feito termo aditivo ao contrato com o acréscimo dos devidos valores?
- 5 - Os profissionais que tem escala 12 x 36 terão direito a intervalo para refeição? Durante o período de almoço/janta os postos ficarão descobertos ou devemos considerar intrajornada?
- 6 - O controle de ponto dos profissionais poderá ser realizado através de registro em folha de ponto com preenchimento manual?
- 7 - Na prestação de serviço de locação de mão de obra o evento de maior relevância na alteração do custo da prestação de serviço são os reajustes salariais e de benefícios determinados pelos sindicatos das categorias. Os índices de reajuste dependem de negociação entre sindicato patronal e profissional, não sendo possível prevê-los antecipadamente. O reajuste salarial da categoria tem como data base Janeiro, diante disso questionamos se será concedido reequilíbrio econômico do contrato quando da homologação de nova CCT retroagindo a primeiro de janeiro do ano da homologação da mesma?
- 8 - O edital será para uma ata de registro de preço, temos a ciência que não há obrigatoriedade de contratação dos serviços licitados na sua totalidade, entretanto, solicitamos nos informar qual o percentual mínimo de funcionários a ser contratados, uma vez que esta informação interfere na distribuição dos custos administrativos da empresa..
- 9 - Os profissionais com jornadas de 44hs/s e 40h/s terá sua jornada realizada de segunda a sexta ou segunda a sábado?
- 10 - Qual horário será prestado o serviço de vigia?
- 11 - No edital traz a seguinte informação: Vigia - quantidade 10

Para os postos de vigia devemos considerar que foi informado pela MPOP o quantitativo total de funcionários para a função ou o numero de postos?

Dados cadastrais:

Ancora Serviços Terceirizados Eireli
CNPJ 23.065.084/0001-47

Atenciosamente,

Amauri Medeiros

ANCORA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

RUA FLORINDA ROSALINA OLIVEIRA 50, ATILA DE PAIVA, BELO HORIZONTE/MG